



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº4.142/2017 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa CSM Consultoria e Seguridade Municipal SS-EPP, CNPJ: 02.696.620/0001-32, Av. Protásio Alves, 2854, conj. 501, Petrópolis, Porto Alegre/RS, para a realização dos serviços de Avaliação Atuarial ordinária do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, no valor de R\$ R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS  
Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito

